Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 141, DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 25 de 2014.
Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Relator: Vereador Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº25 de 2014 dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Cultura, a Educação e o Desporto do Município de Cascavel.

O referente Projeto de Lei objetiva a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. Visa oportunizar espaços dignos para aprendizagem e inclusão social dos jovens por meio do trabalho.

A formação programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob a orientação e a responsabilidade de entidades qualificadas, aos aprendizes que serão empregados na administração pública.

Entendemos como um estímulo à formação e também como uma forma de incluir os jovens no mercado de trabalho, sem deixar de garantir a formação contínua e também garantindo que este jovem mantenha-se na escola.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 19 de março de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro